



## COMUNICADO SRHU/DPB Nº 24/2015

Comunicamos ao candidato aprovado para o provimento da função de Agente de Segurança Socioeducativo Masculino – 11ª classificação, **publicado em 07/11/2011**, do Processo Seletivo referente ao Instrumento Convocatório Nº **041/2011 de 22/07/2011**, **Município de Muriaé**, conforme relação abaixo, que deverá comparecer a **Casa de Semiliberdade Caminho e Vida** - situada à Rua Theófilo Tostes, nº 271 – Bairro União - Muriaé/MG, até o dia **17/03/2015**, munido dos documentos abaixo, **originais e 01 (uma) cópia de cada**, para fins de contratação nos termos da Lei nº 18.185/09, para a **Casa de Semiliberdade Caminho e Vida, em Muriaé MG, em cumprimento a Ordem Judicial nº 0153228-19.2011.8.13.0439**.

- a) Curriculum Vitae;
- b) 02 (dois) retratos 3x4;
- c) cópia da certidão de casamento/nascimento do candidato e certidão nascimento dos filhos (se tiver);
- d) cópia **autenticada** do histórico escolar – nível fundamental e nível médio;
- e) cópia **autenticada** do diploma nível superior ou cópia autenticada do histórico escolar acompanhado de declaração de conclusão de curso;
- f) cópia da carteira de registro profissional (COREN);
- g) cópia da carteira de identidade RG (expedida pela Secretaria de Segurança Pública);
- h) cópia do CPF;
- i) cópia do título de eleitor, juntamente com a documentação comprobatória de sua quitação com as obrigações eleitorais;
- j) cópia do certificado de reservista (se do sexo masculino);
- k) cópia do comprovante de residência recente;
- l) cópia do comprovante do PIS/PASEP;
- m) cópia do comprovante de conta salário no Banco do Brasil;
- n) cópia da Carteira Nacional de Habilitação CNH (quando o cargo concorrido for Motorista).
- o) **certidões negativas originais de antecedentes criminais expedidas pela Polícia Civil e Justiça Estadual (inclusive Juizado Especial)**. No caso de militares ou ex-militares que tenham servido nas Forças Armadas ou em Polícias e Bombeiros Militares de Estados onde há Justiça Militar Estadual, também deverá ser apresentada a certidão negativa da respectiva Justiça Militar.
- p) RIM - Resultado de Inspeção Médica (**Fazer os exames médicos do item 13.4 do instrumento convocatório do Edital, ligar para (32) 3721-1238, para agendar perícia médica em MURIAÉ**). **OBS.: É OBRIGATORIO PARA FINS DE PERICIA, COMPARECER MUNIDO DA COPIA DESTA COMUNICADO.**
- q) **Cópia da data do primeiro emprego**
- r) Comprovante do tipo sanguíneo Fator RH
- s) **Cópia do Ato de Resultado Final publicado em 07/11/2011 e deste Comunicado.**



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
DIRETORIA DE PAGAMENTOS, BENEFÍCIOS E VANTAGENS.**

O candidato que não comparecer para entrega de documentação na data e local informado ou que não apresentar a documentação completa será desclassificado conforme o item 14.5 do Instrumento Convocatório Nº 041/2011 datado de 22 de julho de 2011.

O candidato que não possui conta corrente/salário, comparecer a casa de Semiliberdade Caminho e Vida em Muriaé/MG, para pegar autorização de abertura de conta do Banco do Brasil.

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO - MASCULINO</b>
11	JOSE CARLOS FERREIRA JUNIOR

**Belo Horizonte, 03 de março de 2015**

**Grace Cristine Oliveira Pereira Camelo**  
Diretora de Pagamento, Benefícios e Vantagens

**Janaíssa Luiza Del Bioni**  
Superintendente de Recursos Humanos